



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PORTARIA Nº 1024/2020/REI/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara a revogação de atos normativos em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação da:

- I - Instrução Normativa nº 04/2009/IFTO/REITORIA, de 12 de maio de 2009;
- II - Portaria nº 194/2009/REITORIA, de 19 de agosto de 2009;
- III - Portaria nº 203/2009/REITORIA, de 01 de setembro de 2009;
- IV - Portaria nº 106/2010/REITORIA, de 01 de abril de 2010;
- V - Portaria nº 673/2010/REITORIA, de 01 de dezembro de 2010;
- VI - Portaria nº 171/2011/IFTO/REITORIA, de 03 de maio de 2011;
- VII - Instrução Normativa nº 004/2011/REITORIA, de 23 de maio de 2011;
- VIII - Portaria nº 339/2011/IFTO/REITORIA, de 02 de agosto de 2011;
- IX - Portaria nº 184/2012/REITORIA/IFTO, de 18 de maio de 2012;
- X - Portaria Normativa nº 02/2013/REITORIA/IFTO, de 18 de fevereiro de 2013;
- XI - Portaria nº 277/2013/REITORIA/IFTO, de 15 de maio de 2013;
- XII - Portaria Normativa nº 04/2014/REITORIA/IFTO, de 17 de setembro de 2014;
- XIII - Portaria nº 177/2015/REITORIA/IFTO, de 16 de março de 2015;
- XIV - Portaria nº 334/2016/REITORIA/IFTO, de 26 de abril de 2016;
- XV - Portaria nº 335/2016/REITORIA/IFTO, de 26 de abril de 2016;
- XVI - Portaria Normativa nº 2/2017/REI/IFTO, de 12 de julho de 2017;
- XVII - Portaria Normativa nº 3/2017/REI/IFTO, de 18 de setembro de 2017;
- XVIII - Portaria Normativa nº 4/2017/REI/IFTO, de 20 de novembro de 2017;
- XIX - Portaria nº 319/2020/REI/IFTO, de 13 de março de 2020;
- XX - Portaria nº 325/2020/REI/IFTO, de 16 de março de 2020; e
- XXI - Portaria nº 701/2020/REI/IFTO, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/11/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146748** e o código CRC **82E366BC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.031502/2019-42

SEI nº 1146748